



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e os Fiscais de Contrato, abaixo assinados, designados por meio da Resolução nº 547/2026, com a finalidade de realizar a Sessão Pública referente à Dispensa de Licitação nº 008/2026, do tipo menor preço global, instaurada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de empresa especializada para a retirada e substituição do policarbonato da cobertura tipo toldo, instalada na fachada da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, medindo aproximadamente 21 (vinte e um) metros de comprimento por 03 (três) metros de largura, incluindo fornecimento do novo policarbonato, materiais complementares, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais custos necessários à plena execução do objeto.

Aberta a sessão no horário estabelecido no Edital, a Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos, juntamente com a Equipe de Apoio, registrando-se as participações das seguintes empresas interessadas e seguintes propostas:

- **D & G COBERTURAS LTDA CNPJ:23.121.378/0001-49 R\$18.900,00**
- **R E M TOLDOS E TENDAS LTDA CNPJ: 14.650.917/0001-46 R\$22.900,00**
- **MEGA TOLDOS – TOLDOS E COBERTURAS LTDA CNPJ:31.206.266/0001-19**
- **ANDRADE COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA CNPJ:44.719.519/0001-08 R\$ 19.980,00**

Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas participantes, para verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Das empresas acima mencionadas uma delas não apresentou a proposta na documentação, sendo ela a Mega Toldos – Toldos e Coberturas Ltda.

Por conseguinte, a Comissão de Licitação prosseguiu para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e a documentação da empresa vencedora D & G Coberturas Ltda CNPJ:23.121.378/0001-49, para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, onde não se constatou qualquer irregularidade em relação à documentação apresentada pela empresa. Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação Nº 008/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelos demais presentes, para que produza os efeitos legais.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí



Guaçuí/ES, 27 de março de 2026.

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação

Karina Andrade Suhett Rodrigues
Gestora e Fiscal de Contrato

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato

Patrick da Costa Rogerio
Equipe de Apoio